4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **PEDREIRA MOTTER LTDA.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PEDREIRA MOTTER LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na ROD PR 483 KM 11, S/N - CEP: 85601195 - BAIRRO: INTERIOR,Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **77.595.445/0001-96**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/05/2021**, conforme Pregão nº 23/2016, Contrato nº 50/2016 firmado em 18/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/05/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

PEDREIRA MOTTER LTDA
VALMIR JOSE MOTTER
54593530920

ADRIEL CARBONERA
06944518945
Testemunha

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **PEDREIRA MOTTER LTDA.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PEDREIRA MOTTER LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na ROD PR 483 KM 11, S/N - CEP: 85601195 - BAIRRO: INTERIOR,Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **77.595.445/0001-96**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/05/2021**, conforme Pregão nº 23/2016, Contrato nº 50/2016 firmado em 18/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/05/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

PEDREIRA MOTTER LTDA
VALMIR JOSE MOTTER
54593530920

ADRIEL CARBONERA
06944518945
Testemunha

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **PEDREIRA MOTTER LTDA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/05/2021**, conforme Pregão nº 23/2016 e Contrato nº 50/2016 firmado em 18/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/05/2020.

Caëtano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1703 Pág.: 5A	Edição nº 2007 Pág.: 124
Data: 12 / 05 / 2020.	Data: 12 / 05 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 112/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº. 1488, referente ao período aquisitivo de **02/04/2014 à 02/04/2019**, com início em **12/05/2020** e término em **09/08/2020**, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 113/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **VANILDA FERREIRA DA PAZ NOVAK**, matrícula nº. 118, referente ao período aquisitivo de **05/05/2015 à 05/05/2020**, com início em **12/05/2020** e término em **09/08/2020**, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 114/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **LUCIA FALCADE AYALA**, matrícula nº. 168, referente ao período aquisitivo de **27/02/2013 à 27/02/2018**, com início em **12/05/2020** e término em **09/08/2020**, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 086/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ**, matrícula nº. 84, referente ao período aquisitivo de **13/02/2011 à 13/02/2016**, com início em **07/05/2020** e término em **04/08/2020**, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PEDREIRA MOTTER LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 15/05/2021, conforme Pregão nº 23/2016 e Contrato nº 50/2016 firmado em 18/05/2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3665-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2020 - DL

Processo Administrativo:	46-25/2020
Processo de Licitação:	24/2020
Data do Processo:	08/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
004448 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS	3	0,0000	225.595,37
	3		225.595,37

Flor da Serra do Sul, 11 de Maio de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ 02.015.603/0001-93

DECRETO Nº 037/2020

Exonera AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS**, do cargo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nomeado através do decreto nº 07 de 05 de fevereiro de 2018, a partir de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Considerando a exoneração solicitada pelo servidor, também resta revogada a nomeado do cargo de CONTROLADOR INTERNO (Portaria nº 02/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de maio de 2020.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 29 de Abril de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA VIRMOND
CEBRADE – Central Brasileira de Estágio LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7E9FB7ED

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 95/2019
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019
PROCESSO N. 183/2019

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 3.489.662-3 SSP-PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 652.718.409-30** e a empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.230.255/0001-00, com endereço na Rua José Sofia, 74, Vila Vitória, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, inscrita no CPF sob o nº. 040.920.399-80, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos da **Tomada de Preços Nº 08/2019**, bem como pela legislação vigente em especial o art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com o presente fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, o prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com o presente fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original, datado de 17/12/2019.

Mandaguari (PR), 29 de Abril de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
Ambiental Construções Civis – EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1B695AD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 50-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PEDREIRA MOTTER LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/05/2021**, conforme Pregão nº 23/2016 e Contrato nº 50/2016 firmado em 18/05/2016.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/05/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F2382595

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL Nº 001/2020

Integrante do Concurso Público de Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Vereador DOMINGOS ALBERTO RECH, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e TODOS os Editais referentes ao Concurso Público nº. 001/2017, da Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº. 01/2017, constante do Edital nº. 001 de 09 de agosto de 2017, promovido pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, homologado através do Edital nº. 020 de 08 de dezembro de 2017, ambos publicados no JORNAL DE BELTRÃO, para comparecer (em) à Câmara Municipal de Manfrinópolis, sito a Rua São Cristóvão, s/n, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo.
Art. 2º - O (s) candidato (s) convocado (s) deverá (ão) comparecer pessoalmente provido de declaração conforme anexo I (no caso de interesse) ou anexo II (no caso de desinteresse) para tomar conhecimento e receber orientação a respeito da documentação necessária para a admissão. Sendo que após este ato o (s) candidato (s) terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação do ato de convocação, para apresentar-se munido de todos os documentos comprobatórios para a nomeação.
Art. 3º- A convocação do (s) candidato (s) relacionado (s) abaixo obedece a ordem de classificação, em conformidade com o Edital nº. 19/2017 de 02/12/2017, que trata do resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova de títulos, sobre as notas definitivas da prova de títulos e divulga a classificação final preliminar, e edital nº. 020/2017 de 08/12/2017, que trata da homologação do Resultado Oficial Final, publicados no JORNAL DE BELTRÃO, órgão oficial da Câmara de vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
Art. 4º - Para ciência do (s) candidato (s) convocado (s), são requisitos para a nomeação atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:

I - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, respeitadas as exigências fixadas em Lei;
II - Estar em plano gozo dos direitos políticos;
III - Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
IV - Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este edital;